

À CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

OF. GAB. PMVNI/Nº 667/2023

Venda Nova do Imigrante- ES, 13 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo
ERIVELTO ULIANA
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho, em anexo, a Vossa Excelência o Projeto de Lei que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.129, DE 30 DE ABRIL DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES, ESTABELECE NORMAS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELAS DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para apreciação e posterior votação.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeito Municipal